

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: PATOS

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	PATOS
Região de Saúde	6ª Região
Área	512,79 Km ²
População	108.766 Hab
Densidade Populacional	213 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	3233049
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	09084815000170
Endereço	RUA LIMA CAMPOS 1559
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(83) 3422-2520

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NABOR WANDERLEY DA N. BREGA FILHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
E-mail secretário(a)	leonidas_adv@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	83999003289

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	11.242.822/0001-03
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Fundo Municipal de Saúde de Patos

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2105	21,85
CACIMBA DE AREIA	233.037	3708	15,91
CACIMBAS	142.926	7225	50,55
CATINGUEIRA	529.456	4938	9,33
CONDADO	280.913	6662	23,72

DESTERRO	179.388	8332	46,45
EMAS	240.898	3556	14,76
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7238	42,47
MALTA	156.242	5745	36,77
MATURÉIA	83.714	6690	79,91
MÃE D'ÁGUA	177.25	3988	22,50
PASSAGEM	111.875	2453	21,93
PATOS	512.791	108766	212,11
QUIXABÁ	116.946	2009	17,18
SALGADINHO	184.237	3975	21,58
SANTA LUZIA	455.702	15470	33,95
SANTA TERESINHA	357.942	4550	12,71
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4631	6,38
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3619	23,79
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4153	20,07
SÃO MAMEDE	530.724	7682	14,47
TEIXEIRA	114.437	15333	133,99
VISTA SERRANA	61.361	3850	62,74
VÁRZEA	190.444	2870	15,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Manoel Mota	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	João Bosco Eleutério de Assis	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	6
	Trabalhadores	9
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- **Considerações**

Alguns dados foram regularizados mais alguns ainda não correspondem a nossa realidade. Para tanto iremos novamente averiguar e atualizar as informações necessárias no sistema SIOPS.

DADOS GESTOR

Email: saudepatospb2020@gmail.com

Informações do Conselho Municipal de Saúde

Presidente: Claudemir Bento da Silva

Instrumento legal de criação do CMS: Tipo Lei nº 2.107 em 15/09/1994

CNPJ: 26.697.493/0001 - 54

Endereço: Rua Manoel Mota, S/N. Bairro: Jatobá, CEP: 58707 - 430

Email: csmptospb@hotmail.com

Número total de conselheiros: 32

Titulares: 16 conselheiros

Suplentes: 16 conselheiros

↳ Distribuição por segmento:

- Usuários: 16
- Trabalhadores de saúde: 08
- Gestão / Prestadores de Serviços: 08

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A elaboração dos instrumentos de gestão está prevista nas Leis nº 8.080 e 8.142 sendo atribuição comum a todos os entes federativos e pela portaria 2.135 de 25 de setembro de 2013 e na Resolução CIT nº 5 de 19 de junho de 2013, assim o planejamento no Sistema Único de Saúde é uma determinação legal, de responsabilidade dos entes públicos, devendo ser desenvolvido de maneira contínua, articulada, integrada e solidária, sendo base das atividades e ações a serem desenvolvidas anualmente, previstas no orçamento municipal e considerando as diretrizes definidas pelo conselho e conferência de saúde.

Os instrumentos de gestão foram instituídos no Sistema Único de Saúde como ferramentas norteadoras da gestão, assegurando a participação social na sua elaboração e apreciação. Estes são caracterizados por: Planejamento para o alcance das metas de aprimoramento da gestão; Definição de: indicadores; níveis de gestão, entre outros; Apoio entre os entes federados para o alcance das metas e por Mecanismos de acompanhamento e avaliação.

O Ministério da Saúde através da ferramenta eletrônica DIGISUS possibilita e facilita a elaboração destes instrumentos de forma oportuna e transparente. Patos está localizada na 3ª Macroregional e 6ª Região Geoadministrativa do Estado da Paraíba, IBGE 2510808, com população de 108.192 habitantes (População estimada do ano 2022. Fonte: IBGE) vem através desta ferramenta apresentar seu Relatório de Gestão no terceiro quadrimestre de 2022.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3860	3673	7533
5 a 9 anos	3683	3554	7237
10 a 14 anos	4072	3936	8008
15 a 19 anos	4556	4491	9047
20 a 29 anos	8755	9044	17799
30 a 39 anos	8498	9242	17740
40 a 49 anos	7072	8190	15262
50 a 59 anos	5119	6402	11521
60 a 69 anos	3288	4420	7708
70 a 79 anos	1867	2752	4619
80 anos e mais	838	1454	2292
Total	51608	57158	108766

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 19/01/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
PATOS	1635	1497	1422

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 19/01/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	201	212	254	499	429
II. Neoplasias (tumores)	297	417	229	354	630
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	23	24	35	33	82
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	36	62	47	37	80
V. Transtornos mentais e comportamentais	43	68	40	61	56
VI. Doenças do sistema nervoso	24	34	33	28	43
VII. Doenças do olho e anexos	3	4	3	7	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	261	371	281	259	304
X. Doenças do aparelho respiratório	220	429	241	219	618
XI. Doenças do aparelho digestivo	288	352	274	298	438
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	24	24	28	26	36
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	19	32	32	17	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	126	149	102	122	299
XV. Gravidez parto e puerpério	759	1200	1392	1381	1457
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	41	77	76	115	131
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	20	26	7	16	22
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	47	69	68	80	124
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	214	356	337	279	321

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	22	6	20	32
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2657	3928	3486	3851	5128

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	47	46	133
II. Neoplasias (tumores)	104	105	97
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	9	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	39	33	64
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	10	19
VI. Doenças do sistema nervoso	14	17	22
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	210	171	203
X. Doenças do aparelho respiratório	69	88	78
XI. Doenças do aparelho digestivo	38	30	30
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	17	14	21
XV. Gravidez parto e puerpério	1	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	8	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	5	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	25	29	29
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	75	61	82
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	664	633	797

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao verificarmos os dados da tabela supracitada referente a nossa população ano 2021, já especificada no relatório desse ano.

Para tanto nesse terceiro quadrimestre de 2022 o município de Patos possui no total uma população de 109.369, distribuída em 50.151 habitantes (45,85%) do sexo masculino e de 59.218 (54,15%) do sexo feminino, a população adulta representa um total de 62.822 habitantes (57,44%), as maiores faixas etárias observamos entre 35-39 anos com 14,3% (8.959); seguida de 40-44 anos com 13,84% (8.696); a faixa de 20-24 anos com 13,4% (8.396); de 25-29 anos com 13,2% (8.258); de 30 - 34 anos com 12,8% (8.040); 45-49 anos com 12,08% (7.591); 50-54 com 10,72% (6.735) e 55-59 anos com 9,8% (6.147) da população adulta. Os idosos representam 18.255 habitantes (16,7%) da população total, aumento de 2% quando comparado ao quadrimestre anterior, as crianças menores de 1 anos representam 0,73% (799) e as de 1-9 anos representam 12.436 habitantes (11,4%), os adolescentes de 10-19 anos com 15.057 pessoas (13,8%). Conforme quadro abaixo retirado do relatório de cadastro do PEC:

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total	Fonte: Relatório de cadastro individual - E-sus (PEC)
Menores de 01 ano	394	405	799	As informações sobre os nascimentos vivos em um município são essenciais na construção de indicadores de saúde e demográficos, tais como: coeficiente de mortalidade infantil, proporção de baixo peso ao nascer e taxa de fecundidade. Conforme série histórica demonstrados no quadro acima, mostram um crescimento ao longo dos anos, tendo maior registro em 2018 com 1.635 nascidos vivos, 2019 tivemos 1.496 registros, em 2020 foi registrado 1.410 nascidos vivos, no ano de 2021 registrou - se um total de 1.404 nascidos vivos. Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes no primeiro quadrimestre tivemos 443 nascidos vivos, neste segundo tivemos 439 nascidos vivos, nesse terceiro quadrimestre tivemos 391 registros, estes foram distribuídos
01 ano	555	577	1.132	
02 anos	629	629	1.258	
03 anos	733	626	1.359	
04 anos	798	739	1.537	
5 a 9 anos	3.674	3.476	7.150	
10 a 14 anos	3.733	3.593	7.326	
15 a 19 anos	3.911	3.820	7.731	

20 a 24 anos	3.952	4.444	8.396
25 a 29 anos	3.826	4.432	8.258
30 a 34 anos	3.660	4.380	8.040
35 a 39 anos	4.064	4.895	8.959
40 a 44 anos	3.870	4.826	8.696
45 a 49 anos	3.400	4.191	7.591
50 a 54 anos	3.052	3.683	6.735
55 a 59 anos	2.654	3.493	6.147
60 a 64 anos	2.045	2.807	4.852
65 a 69 anos	1.750	2.457	4.207
70 a 74 anos	1.347	2.017	3.364
75 a 79 anos	864	1.435	2.299
80 anos ou mais	1.240	2.293	3.533
TOTAL	50.151	59.218	109.369

mensalmente conforme quadro abaixo:

Mês	Total
Setembro	103
Outubro	100
Novembro	95
Dezembro	93
Total	391

As causas de morbimortalidade podem ser utilizadas em atividades de vigilância epidemiológica e planejamento, bem como na avaliação de políticas, ações e serviços de saúde.

Quanto ao número de internações no mesmo período ao longo dos anos notamos aumento expressivo neste quando comparado especialmente ao mesmo período de anos anteriores. Neste tivemos um total de 5.128 internações o maior

registro destas foi às relacionadas à gravidez, parto e puerpério com registro de 1.457 casos (28,4%); seguida pelas neoplasias com 630 registros (12,3%); doenças do aparelho respiratório com registro de 618 casos (12%); doenças do aparelho digestivo 438 casos (8,5%); algumas doenças infecciosas e parasitárias com 429 casos (8,4%); lesões por envenenamento e algumas por outras consequências e causas externas com 321 registros (6,2%); doenças do aparelho circulatório com 304 casos (6%); doenças do aparelho geniturinário com 299 casos (5,8%); seguidas afecções originadas do período perinatal com 131 casos (2,5%); Sintomas, sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial com 124 internações (2,4%); patologias relacionadas ao sangue, órgãos hematopoiéticos, transtornos imunitários com 82 registros (1,6%); doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 80 registros (1,56%); transtornos mentais e comportamentais com 56 casos (1,1%); patologias do sistema nervoso com 43 casos (0,84%); doenças da pele e tecido subcutâneo com registro de 36 casos (0,70%); contatos e serviços de saúde com 32 registros (0,6%); Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas com 22 casos (0,43%); Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo com 21 registros (0,41%); doenças relacionadas aos olhos e anexos com registro de 04 casos de internação (0,07%) e finalizando as Doenças do ouvido e da apófise mastóide com 01 caso (0,02%).

O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) é um sistema de vigilância epidemiológica nacional, cujo objetivo é captar dados sobre os óbitos a fim de fornecer informações sobre mortalidade para todas as instâncias do sistema de saúde. A mortalidade é a variável característica das comunidades de seres vivos, refere-se ao conjunto dos indivíduos que morreram num dado intervalo do tempo. Representa o risco ou probabilidade que qualquer pessoa na população apresenta de poder vir a morrer ou de morrer em decorrência de uma determinada doença.

Relacionada à mortalidade, no primeiro quadrimestre tivemos 305 óbitos, no segundo tivemos 260 registros e no terceiro 265 óbitos, distribuídos por mês conforme tabela abaixo:

Mês	Total
Setembro	63
Outubro	61
Novembro	68
Dezembro	73
Total	265

Abaixo dados referentes as causas dos óbitos:

Observamos que neste o maior responsável pelo número de óbitos foram as doenças do aparelho circulatório com registro de 74 (28%); seguida por óbitos causados pelas neoplasias com registro de 48 casos (18%); doenças do aparelho respiratório com 38 casos (14,3%); as doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 22 casos (8,3%); as doenças ocasionadas pelo aparelho digestivo com 15 casos (5,7%); sintomas, sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial e causa externa de morbimortalidade com 14 casos (5,3%); doenças infecciosas e parasitárias com 13 registros (4,9%); patologias associadas a transtornos mentais e comportamentais com 06 casos (2,3%); afecções aparelho geniturinário com registro de 05 casos (1,9 %); doenças do sistema nervoso, doenças da pele e do tecido subcutâneo e afecções originadas do período perinatal, ambas com registro de 04 óbitos (1,5%); malformação congênita e anomalias cromossômicas com de 03 registros (1,1%) e finalizando com 01 registro (0,40%) gravidez, parto e puerpério.

Causa (Cap CID10)	Set	Out	Nov	Dez	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	1	3	5	13
II. Neoplasias (tumores)	10	11	9	18	48
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	0	0	0	00
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	4	6	5	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	1	1	06
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	1	0	04
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	17	21	19	74
X. Doenças do aparelho respiratório	10	11	8	9	38
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	5	3	3	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	1	1	2	04
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	0	0	0	00
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	0	4	1	05
XV. Gravidez parto e puerpério	0	1	0	0	01
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	0	0	4	0	04
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	0	0	1	03

XVIII. Sintomas e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais	3	3	4	4	14
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	3	3	5	14
Total	63	61	68	73	265

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	1.221.006
Atendimento Individual	261.405
Procedimento	324.210
Atendimento Odontológico	45.516

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3979	895343,07	-	-
03 Procedimentos clínicos	29	793,01	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	237	11850,00	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	30	600,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2	29,90	-	-
Total	4277	908615,98	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/01/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	13923	415850,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/01/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10416	21970,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	260709	6896637,23	-	-
03 Procedimentos clínicos	364586	16251073,18	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	4860	148138,67	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	7007	443025,50	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	79595	1189945,25	-	-
Total	727173	24950789,83	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/01/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4848	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5903	-
Total	10751	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 18/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Ressaltamos evolução significativa quando comparado ao mesmo período em anos anteriores.

O município produziu referente ao Serviço de Urgência do município um total de 4.277 procedimentos, valor financeiro de R\$ 908.615,98 da seguinte forma: 3.978 (R\$ 895.343,07) com finalidade diagnóstica; 29 registros com finalidade clínica (R\$ 793,01); finalidade cirúrgica 237 procedimentos (R\$ 11.850,00); Órteses, próteses e materiais especiais com 30 registros (R\$ 600,00) e ações complementares da atenção à saúde com registro de 02 procedimentos (R\$ 29,90), conforme registro no SIA (Sistema de Informação Ambulatorial). Os serviços hospitalares não tivemos registros de procedimentos conforme dados do SIH (Sistema de Informação Hospitalar) no sistema DIGISUS. Lembrando que os serviços Hospitalares atualmente estão sob gestão estadual.

Nos serviços de Média e Alta Complexidade tivemos o registro na rede municipal de um total de 727.173 procedimentos gerando um recurso de R\$ 24.950.789,83 distribuídas da seguinte forma: Ações de promoção e prevenção em saúde com 10.416 procedimentos (R\$21.970,00); com finalidade diagnóstica 260.709 registros (R\$ 6.896.637,23); 4.860 procedimentos cirúrgicos (R\$ 148.138,67); procedimentos clínicos com 364.586 procedimentos (R\$ 16.251.073,18); Órteses, próteses e materiais especiais com 7.007 procedimentos (R\$ 443.025,50); Ações complementares da atenção à saúde com registro de 79.595 (R\$ 1.189.945,25).

Com relação à Vigilância em Saúde foi registrado um total de 10.751 procedimentos, destes 4.848 referentes a Ações de promoção e prevenção em saúde e 5.903 Procedimentos com finalidade diagnóstica, dados retirados do Sistema de informação Ambulatorial - SIA/SUS, realizados da rede municipal. A Produção de Atenção Psicossocial correspondeu a 13.923 (R\$ 415.850,00) de Atendimento/Acompanhamento.

Os dados de produção de Maio a agosto de 2022, podem ser acessados por completo em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/ggpb.def>, para tanto ressaltamos que o sistema ainda nesta data não foram atualizados pelo Ministério da Saúde.

Os dados referente a produção da Atenção Primária de Saúde correspondem, conforme relatório de produção do PEC supracitados realizou 1.403.153 procedimentos, sendo visitas domiciliares: 925.681; Atendimentos individual: 196.893; Procedimento: 246.963 e Atendimento Odontológico: 233.616 procedimentos realizados.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	7	7
FARMACIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	44	44
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	2	0	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	11	11
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	13	15
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
POLICLINICA	0	0	1	1
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	1	5	95	101

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	79	0	0	79
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	5	1	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	3	0	0	3
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	13	0	0	13
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	95	5	1	101

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No âmbito da assistência em saúde, o município de Patos dispõe de capacidade física instalada para desenvolver ações assistenciais que vão desde o nível básico até a média e alta complexidade. O Sistema Municipal de Saúde é composto segundo dados do SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde destacam a existência de 79 estabelecimentos/serviços de saúde, sob gestão municipal e responsabilidade pública e 01 Dupla (Hemopatos) e 05 Gestão Estadual (Complexo Hospitalar Deputado Jandhyu Carneiro, Hospital Infantil Noaldo Leite, Maternidade Peregrino Filho, Banco de Leite e Central de Abastecimento).

A Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos está sendo atualizada mensalmente correspondendo a nossa realidade conforme dados do quadro abaixo. Ressaltamos que alguns estabelecimentos estão cadastrados no município, mais não estão sob gestão do mesmo.

Tipo de Estabelecimento por Gestão

Tipo de estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA Centro de Referência em Saúde da Família Maria Marques	44	44	0	0
UNIDADE MOVEEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA Motolância/ 02 USA e 04 UBS	7	7	0	0
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE (CEO/CEREST E CER) Banco de Leite (estadual) e Hemopatos (dupla)	5	3	1	1
FARMACIA	2	2	0	0
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	2	1	1	0
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	1	1	0	0
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) - CTA	1	1	0	0
HOSPITAL/DIA - ISOLADO (FREI DAMIÃO)	1	1	0	0
HOSPITAL GERAL	1	0	1	0
HOSPITAL ESPECIALIZADO	2	0	2	0
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1	1	0	0
SECRETARIA DE SAUDE - CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	1	1	0	0
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	3	3	0	0
PRONTO ATENDIMENTO (UPA Dr Otavio Pires e João Bosco)	2	2	0	0
POLO ACADEMIA DA SAUDE	3	3	0	0
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	1	1	0	0
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	1	1	0	0
LABORATORIO DE SAUDE PÚBLICA	1	1	0	1
TOTAL	79	73	5	1

Fonte: SCNES

Comparando a tabela acima com a do DIGISUS nosso município não possui nenhum CONSULTÓRIO ISOLADO, com relação as CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE temos 03 estabelecimentos sob gestão municipal (CEO/CEREST E CER) e não 11 como registra o sistema. Na UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) temos 01 estabelecimentos sob gestão municipal (CTA) e não 11 como registra o sistema.

Entregue ao Conselho Municipal de Saúde Relatório de Estabelecimento por Tipo do sistema SCNES

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	48	69	105	236	237
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	56	29	37	46	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	26	4	11	5	0
	Bolsistas (07)	2	3	1	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	10	0	3	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	21	18	87	52	16
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/05/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	14	18	21	0	
	Celetistas (0105)	1	1	2	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	41	44	6	0	
	Bolsistas (07)	18	21	7	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	965	923	908	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	222	221	5	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	35	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	5	6	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	374	351	315	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Na perspectiva de garantir o acesso e a qualidade da assistência aos usuários do SUS, o município vem trabalhando para ampliar seu acesso, melhorando a qualidade e resolubilidade no atendimento, destacamos que a esfera administrativa do nosso município é 100% municipal as despesas com saúde do Município são financiadas por recursos transferidos por outras esferas de governo.

Quanto a nossa força de trabalho que indiretamente está ligada à prestação de serviços, tais como prestadores ambulatoriais, podemos afirmar que o setor da saúde movimentou uma grande parte dos empregos no município, tendo maior número de servidores do quadro estatutário. Os serviços em saúde prestados pela atual gestão municipal geram inúmeros empregos para profissionais dispostos nas mais diversas categorias de compõem o quadro funcional da Rede de Atenção à Saúde, conforme abaixo:

CELETISTA	EFETIVOS	COMISSIONADOS	EFETIVOS COMISSIONADOS	CONTRATADOS
01	958	51	17	342
TOTAL GERAL:	1.369 (um mil trezentos e sessenta e nove)			

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde através do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária e especializada à saúde com diagnóstico loco regional através do fortalecimento da rede de atenção à saúde, com ênfase nas ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover ações e serviços com qualidade e a resolutividade da Assistência Primária à Saúde de forma planejada e integrada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	Proporção de internações por causas sensíveis a atenção primaria.	Percentual		0,00	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar, reestruturar, ampliar os serviços de atenção primaria de saúde.									
Ação Nº 2 - Resgate das equipes do Nasf vistas melhorias de atividades do programa saúde na praça.									
2. Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	Número de ESF com horário estendido de atendimento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 100% o Programa Saúde na Hora no Município, com extensão de carga horaria, com equipe Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Implantar 100% o gerenciamento nas USF no âmbito da atenção básica municipal, com o objetivo de melhorar a administração e o serviço oferecido nas unidades de saúde.									
Ação Nº 3 - Implementar 100% na rede de Atenção primaria e especializada de Saúde as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.									
Ação Nº 4 - Readequar processo de trabalho na APS, apoiando e buscando parceiros na criação de grupos de: tabagismo, hiperdia, gestantes, idosos, entre outros.									
3. Aumentar em pelo menos 12 registros de matriciamento por CAPS ao ano.	Número de registros de matriciamento entre CAPS e atenção básica por ano.	Número	2020	5	36	36	Número	414,00	1.150,00
Ação Nº 1 - Desenvolver o matriciamento na Atenção integral á saúde mental entre as equipes CAPS e da Atenção Primária em Saúde.									
4. Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,01	0,65	0,40	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico para colo de útero, oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnostico e tratamento.									
5. Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,00	0,40	0,20	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame de mamografias com aquisição de mamografo para o municipio.									
6. Redução em 10% os partos cesáreos ao ano.	Percentual de partos cesáreos.	Percentual	2020	65,00	10,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.									
7. Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica.	Percentual de ampliação da Cobertura de Atenção Básica.	Número	2020	41	13	13	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 13 Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal (ESF).									
8. Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2020	9,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção á saúde da mulher e á saúde da criança.									
9. Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2020	60,00	40,00	10,00	Percentual	100,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção á saúde da mulher e á saúde da criança.									
10. Ampliar para 100% o número de Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados no município.	Percentual de Postos de Coleta da Triagem Neonatal Biológica (teste do pezinho) implantados.	Percentual	2020	10,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Expansão no número de salas de Teste do Pezinho no Município.									
Ação Nº 2 - Equipar salas do teste do pezinho.									
11. Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Percentual	2020	50,81	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer ações no combate preventivo as doenças crônicas, através da formulação de um plano de enfrentamento articulado entre a rede de atenção primaria e especializada.									

Ação Nº 2 - Manter o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com o NASF em todas as UBS.										
Ação Nº 3 - Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população, através da ampliação, compra de equipamentos e reestruturação de Polos de Academias de Saúde.										
Ação Nº 4 - Garantir 100% rastreamento e tratamento precoce para todos os tipos neoplasia.										
12. Reduzir em 1% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	Percentual	2020	9,76	1,00	0,25	Percentual	0,25	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar ações de combate em Educação no Transito.										
13. Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município.	Percentil de atendimentos odontológicos ampliados.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.										
Ação Nº 2 - Ampliar em 100% os atendimentos odontológicos do PA Maria Marques e garantir atendimentos 24 horas no fim de semana e feriados.										
Ação Nº 3 - Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.										
Ação Nº 4 - Ampliação de equipamentos radiológico odontológico por DGA, entre outros e garantia de insumos específicos para o funcionamento de forma adequada.										
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde com implantação e implementação de linhas de cuidado prioritárias.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	Percentual de tratamentos cirúrgico eletivo realizados.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Formular um Plano de Ação a fim de organizar a realização dos procedimentos cirurgicos eletivos no município.										
2. Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal.	Número de complexo de saúde especializados construídos.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Construir e equipar um Complexo de Especialidades no município com Centro de Especialidades, Centro de Imagem, Centro de Referência à Saúde da Mulher, Centro de Pequenas e Médias Cirurgias e Laboratório Municipal.										
Ação Nº 2 - Equipar e ampliar em 100% o número de equipes do Programa Melhor em Casa, fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.										
Ação Nº 3 - Criação de Consórcio Público Municipal fortalecendo o processo de regionalização.										
Ação Nº 4 - Reformar e equipar sede para o CER II e mudança de modalidade para CER IV.										
Ação Nº 5 - Separação do CERPOD do CER, implantar as oficinas ortopédicas.										
3. Ampliar a Rede de Saúde Mental no município.	Número de CAPS construídos e com modalidades ampliadas.	Número	2020	3	2	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Construir e equipar e CAPS INFANTIL, CAPS tipo III adulto.										
Ação Nº 2 - Implantação de Unidades de Acolhimentos (UA) adulto e infanto-juvenil compoendo a Rede de Atenção Psicossocial.										
Ação Nº 3 - Implantação de residência terapêutica (RT) compoendo a Rede de Atenção Psicossocial.										
4. Ofertar Novos serviços a Saúde do Trabalhador.	Número de CERAST implantado no município.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Reformar e equipar o CEREST.										
Ação Nº 2 - Implantação do CERAST (Centro Especializado em Reabilitação e Assistência de Saúde do trabalhador) com exames de saúde ocupacional para trabalhadores.										
5. Implantar o CEO Tipo III.	Número de CEO implantados.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Reformar, equipar e Implantar o CEO para Tipo III com oferta de raio x panorâmico.										
6. Aprimorar os serviços do Laboratório Municipal.	Percentual de exames ofertados no município.	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliação e garantir a oferta de exames laboratoriais e microbiologia.										
Ação Nº 2 - Implantar um LACEN municipal.										
7. Ampliar Rede de Urgência do município.	Número de UPA implantadas.	Número	2020	1	1	1	Número	2,00	200,00	
Ação Nº 1 - Qualificar, reformar e equipar a UPA do Campo da liga.										
Ação Nº 2 - Ampliar a frota do SAMU com aquisição de 03 ambulâncias tipo USA e 05 USB.										
Ação Nº 3 - Construir, Ampliar, equipar e colocar em pleno funcionamento a UPA Regionalizada do Bairro do Jatobá.										
8. Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS.	Percentil de UBS construídas, reformadas e ampliadas.	Percentual		0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Básicas de Saúde no município										
9. Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes.	Número de serviços ampliados no Distrito de Santa Gertrudes.	Número	2020	0	2	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar um Laboratório de Análises Clínicas e uma Farmácia Básica.										

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral e humanizada, em todos os ciclos da vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável, bem como às populações em situação de maior vulnerabilidade social (população em situação de rua, negra, campo, LGBTQI+, ciganos e privada de liberdade).

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no âmbito do SUS (PNAISP).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).	Percentil de equipes de saúde prisional habilitadas conforme PNAISP.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Qualificar a atenção e cuidado em saúde, de 100% da população privada de liberdade no município.

OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a Mortalidade Infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os índices de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Percentual	2020	1,00	8,00	2,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança.

Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de idade.

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as Ações de Saúde Integral em todos os ciclos da vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 2% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual	2020	12,00	0,50	0,50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Desenvolver atividades sobre saúde sexual junto aos adolescentes em parceria com Programa Saúde na Escola e outras parcerias.

2. Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2020	64,00	2,50	2,50	Percentual	85,00	3.400,00
---	---	------------	------	-------	------	------	------------	-------	----------

Ação Nº 1 - Implementar as ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família.

3. Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância.	Percentual de municípios com Unidades de Saúde da Família registrando o procedimento Consulta Pré-Natal do Parceiro.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Incentivar e capacitar a Rede de Atenção Primária em Saúde quanto ao pré – natal do Parceiro.

Ação Nº 2 - Criação e implantação de projeto para garantir pré-natal adequado, assistência ao parto e puerpério humanizado com a inserção de profissionais Doulas na equipes de ESF e na assistência hospitalar

Ação Nº 3 - Implementação do Programa de Assistência a Primeira Infância (PAI), através de um núcleo de desenvolvimento infantil.

4. Executar em 100% as Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra e Cigana no Município.	Percentual de serviços com ações voltadas as Políticas de Promoção à Equidade.	Percentual		0,00	100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
--	--	------------	--	------	--------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Implantar e implementar ações de enfrentamento ao racismo, preconceito e intolerância religiosa nos serviços de saúde

5. Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município.	Percentual de atendimentos realizados no ambulatório do CTA.	Percentual		0,00	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
--	--	------------	--	------	-------	------	------------	------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar em 20% o quantitativo de atendimentos realizados a mais no serviço do ambulatório Travestis e Transexuais no CTA.

Ação Nº 2 - Fomentar plano de ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.

6. Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	Número de serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência com intervenções técnicas realizadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Articular o desenvolvimento de ações que previnam e promovam cuidado das mulheres vítimas de violência no município de Patos, se forma intersetorial

Ação Nº 2 - Melhorar Ações e registros de notificações relacionadas a mulheres vítimas de violência na rede de Atenção de Saúde, especialmente na primária.

7. Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	Cobertura de Atenção Primária no município.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e do Idoso.

8. Implantar um Consultório de Rua.	Número de Consultório de Rua implantados	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
-------------------------------------	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Habilitar e colocar em funcionamento em nosso município o Consultorio de Rua – (RU).

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir e Reduzir os Riscos e Agravos à saúde da população, por meio das Ações de Proteção, Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2020	50,00	85,00	55,00	Percentual	55,00	100,00
Ação Nº 1 - Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento.									
2. Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000hab.	Percentual	2020	80,00	15,00	13,00	Percentual	15,00	115,38
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município.									
3. Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	Número absoluto de óbitos por arbovirose (Dengue, Zika e Chikungunya).	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a integração entre as vigilâncias em saúde com APS para promoção de ações e combates as endemias.									
Ação Nº 2 - Elaborar anualmente um Plano de Contingência Municipall para Arboviroses.									
4. Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	Percentual de amostras, para cloro residual livre na água tratada (CRL), analisadas.	Percentual	2020	30,00	75,00	30,00	Percentual	80,00	266,67
Ação Nº 1 - Ampliar a coleta de água para consumo humano no município.									
5. Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.									
Ação Nº 2 - Ampliação e Implantação de equipe multiprofissionais para atender as necessidades de saúde dos pacientes pós COVID.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI) visando contribuir para o controle, a eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de cobertura adequada para os imunobiológico, especialmente de Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Percentual	2020	48,00	95,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura vacinal de rotina no município.									
Ação Nº 2 - Reestruturar e equipar salas de vacinação nas UBS e Rede de Frios.									

OBJETIVO Nº 3.3 - Implementar as Ações de Prevenção, Detecção e Tratamento das DST/Aids, Hepatite Virais, HTLV e Sífilis Congênita no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	Número de casos de HIV diagnosticados em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.	Percentual	2020	4,00	20,00	5,00	Percentual	20,00	400,00
Ação Nº 1 - Implementar ações para detecção de DST/AIDS e garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado.									
2. Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	Taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Percentual	2020	11,00	50,00	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de Combate á sífilis congênita.									
3. Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	Taxa de Mortalidade por Hepatites.	Percentual		0,00	10,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar as ações de vigilância das hepatites.									

4. Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	Proporção de municípios com Teste Rápido implantado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a ofertas de testes rápidos (TR) na Atenção Primária de Saúde, ampliando os testes de gravidez.									
OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção à saúde na III macrorregional de saúde.	Número de ações e notificações de vigilância em saúde do trabalhador realizadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar no município suporte da rede assistencial a linha de cuidado de Saúde Mental em Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 2 - Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e melhorar a informação sobre as investigações epidemiológicas relacionadas ao trabalho na III macro regional de saúde.									
OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde no monitoramento dos agravos e sistemas para auxílio na tomada de decisão.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	Número de salas de situação implantadas.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter registro de dados da sala de situação para monitoramento e avaliação.									
2. Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2020	90,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.									
3. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação									
4. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos maternos.									
5. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos infatins e fetais.									
6. Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos em mulheres em idade fértil – MIF. .									
7. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar a Vigilância Ambiental.									
Ação Nº 2 - Implantar 100% de monitoramento constante e sistemático da população animal de rua, visando o controle populacional e das zoonoses.									
Ação Nº 3 - Construir e equipar um Centro de Zoonoses.									
8. Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	Proporção de ações de vigilância em saúde realizadas.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir e equipar um Centro de Zoonoses.									
Ação Nº 2 - Implantar 100% de monitoramento constante e sistemático da população animal de rua, visando o controle populacional e das zoonoses.									
Ação Nº 3 - Equipar a Vigilância Ambiental.									
OBJETIVO Nº 3.6 - Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária par a o gerenciamento de risco sanitário.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	Proporção de inspeções realizadas pela VISA.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da Sede e dos serviços da Vigilância Sanitária.									

Ação Nº 2 - Construir e equipar a sede da Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 3 - Manter 80% na realização de no mínimo de cinco ações a serem realizadas pela VISA.									
2. Implementar ações de Saneamento Básico.	Percentual de cobertura de saneamento básico no município.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura de Saneamento Básico no município.									
Ação Nº 2 - Construção de um Aterro Sanitário.									
Ação Nº 3 - Construir e/ou implantar sistema de abastecimento d'água.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho no município.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Manter em 100% o Qualificar SUS.	Percentual de sistema Horus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Registrar corretamente informações no sistema Horus.										
2. Implantar Farmácia Básicas em todos os DGA'S.	Número de Farmacia Básicas por DGA.	Número	2020	0	4	4	Número	2,00	50,00	
Ação Nº 1 - Expandir e equipar os serviços da Farmácia Básica para os DGA'S.										
3. Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	Percentual		0,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.										
Ação Nº 2 - Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.										

OBJETIVO Nº 4.2 - Diminuir os gastos consequentes à Judicialização.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Alimentar e acompanhar software para monitoramento de ações judiciais.										

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Ações de Regulação da Atenção, Controle, Avaliação e Auditoria de Gestão e Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as Ações de Monitoramento, Avaliação da Qualidade e Resolutividade da Assistência à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	Percentual de fluxos definidos e de parcerias estabelecidas	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a inclusão das parcerias de equipes das UBS com outras redes (movimentos e organizações populares, ESP-PB, centro de referência) e demais Redes Municipal.									
2. Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	Percentil de SCNes atualizado.	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.									
Ação Nº 2 - Acompanhar produção ambulatorial dos estabelecimentos municipais.									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de Auditoria, com o propósito de avaliar o desempenho, qualidade e resolutividade das ações e serviços integrais da rede SUS.									
3. Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	Percentil do Indicador Sintético Final -ISF.	Percentual	2020	3,60	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar os resultados dos indicadores do Programa Previne Brasil, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Lei (5.519/21).									
Ação Nº 2 - Manter e informatizar 100% das equipes da Atenção Primária em Saúde, NASF, ACE, equipes do melhor em casa e serviços da atenção especializada.									
4. Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	Percentil de metas do PQAVS cumpridas.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir metas pactuadas no Termo de compromisso do PQAVS.									

OBJETIVO Nº 5.2 - Regular as referências e garantir o deslocamento e ajuda de custo para Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	Percentual de atendimentos de usuários TFD.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer aos usuários os serviços de Tratamento Fora do Domicílio -TFD.									
Ação Nº 2 - Implantação de casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.									
2. Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	Número de aplicativo disponibilizado aos usuários.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta e descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames, com implantação de aplicativo “minha consulta” afim de modernizar e agilizar o acesso à saúde e a marcação de consultas.									
Ação Nº 2 - Implementação e monitoramento do CADWEB nas UBS e demais serviços especializados.									

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada Formação, Qualificação e Valorização dos Trabalhadores que atuam na área da saúde, otimizando a alocação destes profissionais e de recursos, favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 6.1 - Executar a política de Educação na Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número de Núcleos e Plano de Educação Permanente instituídos e desenvolvidos.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de ações e atividades educativas através do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 2 - Resgatar os recursos da CIES.									
Ação Nº 3 - Incentivo da pesquisa científica apresentada por meio de simpósio com foco em educação permanente com parcerias em instituições formadoras.									
Ação Nº 4 - Implantação de sede para viabilizar parceria com a IPESQ Instituto que trata patologias raras.									
Ação Nº 5 - Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável e Nutri SUS, no Município.									
Ação Nº 6 - Implementar parcerias e capacitar na Rede de Ensino do Município, direcionando atendimentos em primeiros socorros, em conformidade com a Lei Lucas (13.722/18).									
2. Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.	Número de Programas de Residência Médica, Mais Médicos e Equipes Multiprofissionais implantados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas e Multiprofissionais com ênfase na Atenção Primária em Saúde.									
Ação Nº 2 - Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.									
Ação Nº 3 - Desenvolver projetos em parcerias com outros setores e secretarias do município, tais como Selo Social.									
3. Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	Percentil de cursos de qualificação em EPS realizados.	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação de acolhimento com escuta qualificada com todos profissionais e trabalhadores da UBS.									
Ação Nº 2 - Desenvolver capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.									
Ação Nº 3 - Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde.									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e Estruturação da Gestão para desenvolvimento de sistemas estratégicos que contribuam para a tomada de decisão, considerando a relação interfederativa, Participação e Controle Social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar o planejamento e a Execução Orçamentária e a utilização de recursos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de execução das ações orçamentárias planejadas.	Percentual	2020	75,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar Plano e ações planejadas.									
2. Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	Número de PAS elaborada.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a programação anual de saúde - PAS anualmente.									
3. Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.	Número de RDQA e Pactuações apresentado.	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Formular e apresentar os Relatórios Quadrimestrais e Anual de Saúde junto ao órgão competentes.									
Ação Nº 2 - Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão – RAG.									
Ação Nº 3 - Preencher a pactuação de diretrizes, objetivos, metas e indicadores de saúde- SISPACTO anual.									

OBJETIVO Nº 7.2 - Otimizar a captação de Recursos Financeiros.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter um banco de projetos para captação de recursos financeiros.									
Ação Nº 2 - Mediante regulamentação do MS, criar CNPJ para garantir autonomia financeira a cada UBS com valor mínimo da dispensa de licitação									
2. Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	Percentual de veículos de transporte e equipamentos adquiridos no município.	Percentual		0,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir Equipamentos para os serviços de Saúde, especialmente a Atenção Primária, Vigilância em Saúde e Média Complexidade.									
Ação Nº 2 - Adquirir veículos novos para secretária de saúde, UBS, NASF, TFD, Vigilância em Saúde e ambiental, CEREST, entre outros serviços.									

OBJETIVO Nº 7.3 - Fortalecer a Gestão Participativa e Descentralizada do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de CMS locais em funcionamento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os repasses financeiros para a manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir 100% do fortalecimento e formação do controle social com criação de conselhos locais de saúde em todas UBS com a participação dos usuários, trabalhadores e gestão.									
Ação Nº 3 - Criação de canal institucional de informação em serviços de saúde disponíveis no município (Abrangendo todos os meios de comunicação), incluindo e divulgando as ações do conselho municipal de saúde do município.									
Ação Nº 4 - Manter Sede e Veículo próprio do Conselho de Saúde em pleno funcionamento.									
2. Implantar o Ouvidor SUS no município.	Número de ouvidoria SUS implantada.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações para o desenvolvimento de atividades do ouvidor SUS no município.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Reduzir em 2% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	0,50	
	Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	100,00	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1	1
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	100,00	100,00

	Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	2,50	85,00
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	30,00	30,00
	Implementar ações de Saneamento Básico.	100,00	
	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.	4	4
	Ofertar Novos serviços a Saúde do Trabalhador.	1	0
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00	100,00
	Reduzir em 1% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	0,25	0,25
122 - Administração Geral	Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	5,00	5,00
	Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	1	1
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00	100,00
	Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	1
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	100,00	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	1	0
	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00	80,00
	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1	1
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	100,00	100,00
	Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	70,00	
	Reduzir em 2% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	0,50	
	Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	100,00	100,00
	Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	100,00	100,00
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar o Ouvidor SUS no município.	1	1
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	30,00	30,00
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1	1
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.	100,00	100,00
	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	1	0
	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	100,00	100,00
	Implantar Farmácia Básicas em todos os DGA'S.	4	2
	Implementar ações de Saneamento Básico.	100,00	
	Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	2,50	85,00
	Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal.	1	0
	Ampliar a Rede de Saúde Mental no município.	2	0
	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.	4	4
	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	80,00	80,00
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	5,00	5,00
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1	1
	Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância.	100,00	100,00
Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	0,40		
Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	100,00	100,00	
Attingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	30,00	80,00	

	Executar em 100% as Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra e Cigana no Município.	25,00	100,00
	Ofertar Novos serviços a Saúde do Trabalhador.	1	0
	Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20	
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município.	5,00	5,00
	Implantar o CEO Tipo III.	1	0
	Aprimorar os serviços do Laboratório Municipal.	100,00	100,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica.	13	0
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Ampliar Rede de Urgência do município.	1	2
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS.	25,00	25,00
	Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00	100,00
	Implantar um Consultório de Rua.	1	0
	Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes.	1	0
	Ampliar para 100% o número de Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados no município.	25,00	25,00
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	5,00	5,00
	Reduzir em 1% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	0,25	0,25
	Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	5,00	5,00
	Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	1
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	100,00	100,00
	Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	5,00	20,00
	Aumentar para 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	70,00	
	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00	55,00
	Reduzir em 2% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	0,50	
	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	2,00	
	Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	100,00	100,00
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	30,00	30,00
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.	100,00	100,00
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,00
	Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	15,00	
	Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	13,00	15,00
	Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	2,50	85,00
	Aumentar em pelo menos 12 registros de matriciamento por CAPS ao ano.	36	414
	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	80,00	80,00
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	2,00	2,00
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1	1
	Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância.	100,00	100,00

	Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	0,40	
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00	100,00
	Executar em 100% as Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra e Cigana no Município.	25,00	100,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Redução em 10% os partos cesáreos ao ano.	10,00	
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00	100,00
	Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	10,00	10,00
	Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	10,00	100,00
	Ampliar para 100% o número de Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados no município.	25,00	25,00
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	5,00	5,00
	Reduzir em 1% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	0,25	0,25
	Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	100,00	100,00
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	100,00	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	100,00	100,00
	Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	5,00	20,00
	Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal.	1	0
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	30,00	30,00
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.	100,00	100,00
	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	1	0
	Aumentar em pelo menos 12 registros de matriciamento por CAPS ao ano.	36	414
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Ampliar a Rede de Saúde Mental no município.	2	0
	Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	0,40	
	Executar em 100% as Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra e Cigana no Município.	25,00	100,00
	Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20	
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município.	5,00	5,00
	Redução em 10% os partos cesáreos ao ano.	10,00	
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00	100,00
	Aprimorar os serviços do Laboratório Municipal.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes.	1	0	
Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	5,00	5,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em 100% o Qualificar SUS.	100,00	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Implantar Farmácia Básicas em todos os DGA'S.	4	2

	Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	30,00	30,00
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	5,00	5,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes.	1	0
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	5,00	5,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00	80,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Implementar ações de Saneamento Básico.	100,00	
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	30,00	30,00
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	30,00	80,00
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	100,00	100,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00	55,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	100,00	100,00
	Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	5,00	20,00
	Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	70,00	
	Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	13,00	15,00
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	30,00	30,00
	Implementar ações de Saneamento Básico.	100,00	
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,00
	Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	15,00	
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1	1
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	2,00	2,00
	Ofertar Novos serviços a Saúde do Trabalhador.	1	0
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	30,00	80,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00	100,00
Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00	
Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00	
Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00	100,00	
Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	5,00	5,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	2,00	
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	30,00	30,00
	Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância.	100,00	100,00

Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00	100,00
Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	5,00	5,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	1.322.709,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.322.709,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	6.025.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.025.000,00
	Capital	N/A	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	10.926.021,00	23.600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	34.526.021,00
	Capital	N/A	N/A	2.800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.800.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.738.000,00	19.400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.138.000,00
	Capital	N/A	N/A	9.110.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.110.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	1.112.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.112.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	295.887,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	295.887,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	4.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000.000,00
	Capital	N/A	1.045.000,00	1.440.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.485.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em concordância com a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), que apresenta como princípios e diretrizes a universalidade do acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e a equidade da assistência à saúde. O Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde são instrumentos básicos de planejamento cuja formulação e implementação possibilita a qualificação da gerência e gestão do SUS. Assim, Partindo do diagnóstico da situação de saúde do município foram estabelecidas metas e diretrizes para atuação da Secretaria Municipal com objetivo de ampliar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, intervindo pontualmente nos vazios assistenciais. É apresentado como instrumento referencial para discussões e reflexões que resultem em ações concretas, execução, monitoramento do SUS no município.

Destarte o município atingiu a maior das ações e metas programadas parte nesse quadrimestre de tal maneira que serão traçadas novas estratégias para o cumprimento das metas não alcançadas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/05/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/01/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/01/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/01/2023 14:49:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00												

Gerado em 19/01/2023 14:49:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00													

Gerado em 19/01/2023 14:49:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

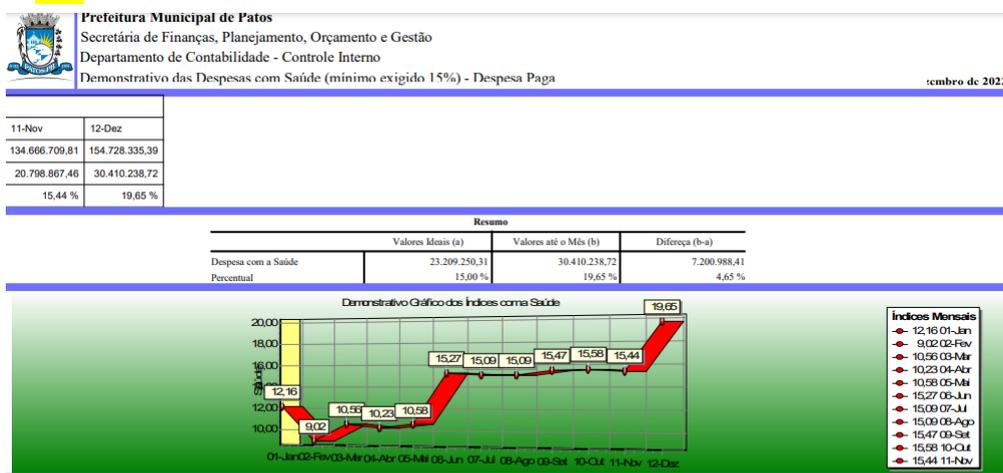
• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988 do Brasil, compõe-se de três instrumentos conforme Art. 165: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Cabe à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Já a LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro. Assim, a LDO ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio-prazo do governo, e a LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

A Emenda Constitucional nº 29 (EC nº 29), promulgada em 13 de setembro de 2000, assegurou o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo que as três esferas de governo aportem anualmente recursos mínimos provenientes da aplicação de percentuais das receitas e determinando as suas bases de cálculo, sendo regulamentada pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que também regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

A Lei Complementar 141/2012 preconiza, para os município, um investimento mínimo em ações e serviços de saúde de 15% da receita líquida, no tocante ao investimento previsto, nosso município aplicou um percentil de 19,65%, no respeito ao cumprimento das recomendações discriminadas.



CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO

Conforme os gráficos supracitados que representam a dotação orçamentária das despesas e receitas com a saúde neste quadrimestre e dos dados do relatório do RREO/ SIOPS mostra que nosso município recebe a maior parte de seus recursos provindos de transferências intergovernamentais especialmente do Governo Federal, onde aplicou - se um maior número de ações de saúde, principalmente na Atenção Básica e Especializada, rede ordenadora de serviços do município. Os relatórios supracitados foram explanados e fornecidos aos conselheiros pela contadora do município Clair Leitão.

Para tanto sabemos que a esfera administrativa do nosso município é 100% municipal e realiza seus investimentos financeiros em saúde, sendo os recursos aplicados de forma satisfatória e direcionadas a cada nível de execução, possibilitando a oferta de um atendimento de qualidade adequado para a população adstrita em busca de atingir metas e indicadores. Destacamos os recursos foram aplicados em conformidade com as necessidades individuais e coletivas da população em prol da melhoria da assistência através de ação de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de nossos usuários com qualidade e resolutividade.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/05/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não tivemos registro de auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do Ministério da Saúde é um documento (instrumento de planejamento) que mostra uma prestação de contas à população e ao controle social sobre as realizações quadrimestres e anuais da pasta e as perspectivas para o Sistema Único de Saúde (SUS), demonstrando os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução.

Nosso município neste contexto através de sua equipe gestora da secretaria de saúde vem apresentar ao longo deste os resultados alcançados mostrando o conteúdo desenvolvido pelos programas e ações, especialmente através do seu empenho e planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde com disseminações e transparências, subsidiando as instâncias gestoras e o controle social, certamente contribuindo para importantes avanços registrados, onde observamos avanços significativos melhorando a qualidade de vida de nossos usuários, destacamos ações como: Reforma da UBS José de Oliveira Pio; doação de óculos a escolares; Capacitação de equipe gestora e profissionais para Programa Previne Brasil; adesão equipamentos para informatização do CEO (valor R\$ 38.005,00); Inauguração do mamógrafo, desenvolvimento das atividades do outubro rosa e novembro azul; desenvolvimento do plano de ação: cirurgias eletivas, Renovação de adesão da residências médicas em parcerias com a FIP; Manutenção do Atendimento multiprofissional e pediátrico; continuação do serviço de atendimento noturno voltado a Saúde do Trabalhador nas UBS Carleuza Candeia, Horácio Nóbrega e Aderban Martins; Manutenção dos serviços de saúde na Atenção Primária em Saúde e Especializada, além do programa com PAI (Programa de Atenção a Primeira Infância), entre outros.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário(a) de Saúde
PATOS/PB, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Alguns dados do Conselho de Saúde diferem de nossa realidade, para tanto solicitamos da gestão a atualização dos mesmo junto aos sistemas

Informações a serem adicionadas do Conselho Municipal de Saúde

Presidente: Claudemir Bento da Silva

Instrumento legal de criação do CMS: Tipo Lei nº 2.107 em 15/09/1994

CNPJ: 26.697.493/0001 - 54

Endereço: Rua Manoel Mota, S/N. Bairro: Jatobá, CEP: 58707 - 430

Email: csmpatospb@hotmail.com

Número total de conselheiros: 32

- Titulares: 16 conselheiros
- Suplentes: 16 conselheiros

Ø Distribuição por segmento:

- Usuários: 16
- Trabalhadores de saúde: 08
- Gestão / Prestadores de Serviços: 08

Introdução

- Considerações:

Considerando o Art. 41 da Lei Complementar 141/12: Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde o relatório com o número de nascidos vivos, baseados nos dados do SINASC (Sistema de informação de Nascidos Vivos), coletados no DATASUS e no SINASC Local

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Foi apresentado ao Conselho municipal de saúde a Produção de todos os serviços de Atenção Básica

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Foi entregue ao Conselho Municipal de Saúde Relatório de Estabelecimento por Tipo do sistema SCNES

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Foi fornecida ao Conselho Municipal de Saúde toda a relação nominal, por função, vínculo e locação dos servidores da saúde do município até este quadrimestre

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A equipe gestora apresentou as metas e ações realizadas durante o período, onde algumas foram cumpridas e outras não foram realizadas sendo justificadas e reprogramadas para cumprimento posterior

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Ressaltamos que o município atingiu o índice neste segundo quadrimestre o percentil de 19,65% no respeito ao cumprimento das recomendações discriminadas pela lei complementar nº 141/2012 que disponibiliza os valores a serem aplicadas nos serviços de saúde nas três esferas de governamentais em busca dos princípios do SUS, sendo que o município deve ter aplicação mínima de 15%.

Foi realizada apresentação pelo Secretário Municipal de Saúde Leônidas Dias de Medeiros dos dados financeiros e foram fornecidos os relatórios de empenhos por subfunção e outros necessários solicitados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

não tivemos registro de auditorias nesse período

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Considerando o Art. 41 da Lei Complementar 141/12: Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

PATOS/PB, 03 de Julho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Patos